



PORTARIA Nº 36/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências”

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da empresa TOC COMUNICACAO VISUAL E TECNOLOGIA LTDA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL GURUPI-TO 2026.

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da cantora MARY REBOUÇAS, de renome regional, representado pela empresa: TOC COMUNICACAO VISUAL E TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ nº: 52.301.420/0001-01, com sede na AVENIDA TOCANTINS, S/N QD 121 LT 12 CENTRO (TAQUARALTO) – 77.064-580 – PALMAS – TO, para realização de 1(uma) apresentação musical no **CARNAVAL DE GURUPI-TO**, no dia 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

**LILIANE
PAGLIARINI:
00270011137**

LILIANE PAGLIARINI:00270011137
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
47924156000122, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=videoconferencia, CN=LILIANE
PAGLIARINI:00270011137
arquivos
12.1.2

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto Nº 0466/2025

Art. 1º Conceder salário maternidade à servidora pública municipal efetiva **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES TEIXEIRA SOUSA**, matrícula nº: 497958, ocupante de cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de **03/02/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro 2.026*.

CUMpra-se e Publique-se.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da empresa TOC COMUNICACAO VISUAL E TECNOLOGIA LTDA **PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL GURUPI-TO 2026**.

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da cantora MARY REBOUÇAS, de renome regional, representado pela empresa: TOC COMUNICACAO VISUAL E TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ nº: 52.301.420/0001-01, com sede na AVENIDA TOCANTINS, S/N QD 121 LT 12 CENTRO (TAQUARALTO) – 77.064-580 – PALMAS – TO, para realização de 1(uma) apresentação musical no **CARNAVAL DE GURUPI-TO**, no dia 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMpra-se.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto Nº 0466/2025

PORTARIA Nº 54/2026, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Homologa as inscrições do concurso da Escolha da Rainha e Rei Momo do Carnaval 2026 e dá outras providencias”

O Fundo Municipal de Apoio a Cultura do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as inscrições do concurso da Escolha da Rainha e Rei Momo do Carnaval 2026.

RAINHA

JOSIVANIA ALVES FIDELES
REPRESENTANTE: BLOCO PÉ DE PORCO
NITHYA DHEIELLE FERREIRA SILVA
REPRESENTANTE: BLOCO PEGA PRA CAPÁ
INGRID DE SOUSA CARDOSO

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 115//2026

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central. **CONTRATADO: ANGELA CELIA MELO DA SILVA**, inscrito no CPF: nº. 731. XXX. XXX-04

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no **cargo** auxiliar de serviços gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com **lotação**. 9.880- BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebra o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 02/02/2026 A 02/02/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7730

Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 5 de Fevereiro 2026.

JOSE DARCY FONSECA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 1281/2025

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 36/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências”

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como